

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
Subgerência de Convênios

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023
PROCESSO 2023-NKJQ4

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS** e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do Centro de Triagem de Viana - CTV.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236 Ed. Fábio Ruschi, 11º andar – Centro – Vitória/ES – 29.010-150, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Justiça, **Sr. ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**, portador da Carteira de Identidade nº 17371 OAB/PE, inscrito no CPF sob o nº. 760.048.307-63, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.889.717/0001-97, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501, Bairro: Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP: 29.051-010, doravante denominada **EXECUTANTE**, representado por seu Diretor Executivo Geral Sr. **NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR** portador da carteira de identidade nº 1681504, expedida pelo SSP/ES e inscrito sob o CPF nº 094.983.027-58 em conformidade com os autos do processo nº 2023-NKJQ4 e com fundamento na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; no Decreto Estadual nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação Técnica a descentralização orçamentária ao executante, visando promover a contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do Centro de Triagem de Viana - CTV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação Técnica dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS para o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
Subgerência de Convênios

d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;

e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

II – Compete ao EXECUTANTE:

a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;

b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;

c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;

d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão destinados recursos no valor total de **R\$2.683.221,34(dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)**, para o período de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática 10.46.101.14.421.0053.3803 – **CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS**, Natureza da Despesa 4.4.90.51, valor **R\$833.581,49 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, referente ao exercício de 2023, Fonte 1704, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, respectivamente, serão alocados por apostilamento.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica, vigorará 720 (setecentos e vinte) dias corridos, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 55 e 57 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.”

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
Subgerência de Convênios

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação Técnica, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação Técnica e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado Eletronicamente

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS – CONCEDENTE.

Assinado Eletronicamente

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES – EXECUTANTE - (RESPONDENDO – DECRETO 1136-S/2023).

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 08/05/2023 11:36:50 -03:00

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO GERAL (RESPONDENDO - DECRETO 1136-S/2023)
DIEGE - DER - GOVES
assinado em 08/05/2023 12:14:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2023 12:14:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA PEREIRA COSTA (COMISSIONADO - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-N642T7>

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Maio de 2023.

37

PORTARIA Nº 928-S, de 08 de Maio de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

Publicar a execução de serviço nº 22/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN

Período: 09/05/2023 à 10/05/2023.

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no **"CURSO PLATAFORMA DEON + SISTEMA E-DOCS E PORTE VELADO"**.

CONTRATADOS

DOCENTE/ MONITOR	VÍNCULO/ ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
WELESON VIEIRA DE SOUZA (DOCENTE)	INTERNO/ SEJUS	PLATAFORMA DEON + SISTEMA E-DOCS	08 HORAS	R\$ 70,00
FABIO DE SOUZA ROCHA (INSTRUTOR)	INTERNO/ SEJUS	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	08 HORAS	R\$ 70,00
JAQUES JOSÉ DA SILVA (INSTRUTOR)	INTERNO/ SEJUS	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	08 HORAS	R\$ 70,00
LUCAS DIAS JUSTI (MONITOR)	INTERNO/ SEJUS	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	08 HORAS	R\$ 30,00
WELLINGTON BARBOSA (MONITOR)	INTERNO/ SEJUS	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	08 HORAS	R\$ 30,00

DotaçãoOrçamentária: 10.46.101.14.122.0053.2095
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1081859

PORTARIA Nº 929-S, de 08 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **JHONY SIMÕES MORAES**, NF. 4784030, Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado(a) no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 08/05/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1081860

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023.

CONVENIENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.

CONVENIADA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES.

OBJETO: a descentralização orçamentária ao executante, visando promover a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia, para reforma do Centro de Reintegração Social de Cachoeiro de Itapemirim - CRSCI.

VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 55 e 57 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

PROCESSO 2022-7SZFN

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.
Protocolo 1081206

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

CONVENIADA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES.

OBJETO: A descentralização orçamentária ao executante é promover a contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do Centro de Triagem de Viana - CTV.

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias corridos, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 55 e 57 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

PROCESSO 2023-NKJQ4

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA.
Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.
Protocolo 1081216

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022** da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo Eletrônico: 2023-8FV4Q

Objeto: Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos.

Contratada: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 08.368.875/0001-52

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos
Protocolo 1081624



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/05/2023 10:59:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA PEREIRA COSTA (COMISSIONADO - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-RS9BQ6>